



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 8 de março de 2023

Ano XI - Edição nº 01880 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869A5FBEBACE623A03455C08CD6191B4

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO 002/2023 - CMAS
- RESOLUÇÃO 003/2023 - CMAS
- DECRETO Nº 1.626/2023 ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 28 - CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 010/2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023
- DECRETO Nº 1.625/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)


RESOLUÇÃO Nº 02/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Extraordinária nº 03/2022, realizada em 02 de março de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Co-financiamento Federal do Sistema Único da Assistência Social no Exercício de 2021, referente ao Plano de Ação exercício de 2021, que pactuou atendimento e acompanhamento na Proteção Social Básica (Serviço de Proteção Integral as Famílias – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); Proteção Social Especial de Média Complexidade (Serviço de Proteção Especializada as famílias e Indivíduos – PAEFI e Piso de Transição de Média Complexidade – Pessoa com Deficiência Idosas e suas Famílias). E Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/ BF e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 03. de Março de 2023.


Maria Luciene de Oliveira Gois
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e, conforme deliberação registradas em Ata da Reunião Ordinária Eleitoral, realizada no dia 02 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, nova composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2023-2025, a saber:

Josefa de Almeida Barros – Presidente

Maria Luciene de Oliveira Gois – Vice-Presidente

Maria Eva Dantas de Souza – Secretária

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá-Bahia, 03 de março de 2023.

Maria Luciene de Oliveira Gois
Presidente do CMAS

Avenida João Borges de Sá, s/nº, Centro, Uauá-Bahia – CEP 48950-000
E-mail: conselhos_uaua@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.626 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016 e,

CONSIDERANDO a mudança de representação dos Usuários da Política Assistencial e da Secretaria Executiva na composição do Conselho:

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passa a ser composto pelos seguintes membros titulares e suplentes indicados a seguir:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- **MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GOIS** – Titular – Vice-presidente

- **LIDINEIA DA SILVA ABREU** – Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

- **MIRIAN SONIA BARBOSA FELIX** – Titular

- **MARLEIDE CARDOSO DE OLIVEIRA** – Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- **ELIZABETE TEIXEIRA DE ALMEIDA** – Titular

- **ELDA DAMASCENO CARDOSO** – Suplente

d) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

- **ARILSON SANTOS ALMEIDA** – Titular

- **MARIA EVA DANTAS DE SOUZA** – Suplente – Secretária

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Clube de Mães de Uauá:

- **SOLANGE DIAS DE SANTANA** – Titular

b) Associação do Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo:

- **JOSEFA DE ALMEIDA BARROS** – Suplente – Presidente

c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- **JOÃO BOSCO GONÇALVES DA SILVA** – Titular

- **MANOEL CARLOS CARDOSO** – Suplente

d) Associação Pais e Amigos Excepcionais – APAE:

- **TELMA RIBEIRO VARJÃO** – Titular

- **ANDREA TELES DE SANTANA** – Suplente

e) Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social:

- **KÊNIA MAURICI FERREIRA** – Titular

- **SANDRA ROCHA DOS SANTOS** – Suplente

Parágrafo Único – Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

Art. 2º Fica designada a senhora **JAQUELINE DA SILVA CARDOSO** para a Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 08 de março de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 28 DE 07 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.000,00 (Cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Suplementado:	5.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Anulado:	5.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 07 de março de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023

P.A.: Nº 0028/2023 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 005/2023 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMSUAUA, CNPJ: 18.774.818/0001-27 – **CONTRATADA:** MARILURDES RIBEIRO GUIMARÃES – **CPF:** 929.210.195-15 – **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO PROJETO “MULHERES ARRETADAS”, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 08 E 09 DE MARÇO – **VALOR GLOBAL:** R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5.01.02 – ATIVIDADE: 2.085 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.660.000 – **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS – **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.625 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assistente da Divisão de Tributos e Dívida Ativa

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **UILIO CARDOSO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Assistente da Divisão de Tributos e Dívida Ativa (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 08 de março de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos dos pareceres jurídico e da Comissão de Licitação e Controle Interno, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 0029/2023 foram alcançadas, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICOU** o Procedimento de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 010/2023, determinando a celebração de contrato em favor de **MERCADINHO RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 32.974.311/0001-48; **C H CARDOSO VIEIRA FILHO**, inscrita no CNPJ Nº 30.060.433/0001-01; e **JOÃO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ Nº 40.354.530/0001-52, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá, 07 de março de 2023. Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.